



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1787/2019

DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA
ADMINISTRATIVA QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará,
no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica
Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 005/2019 - CSA;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, em 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos
da Comissão de Processo de Sindicância Administrativa, instaurado através da Portaria
nº 1690 de 29 de novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de dezembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal